



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º082/2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Natália Ramos da Silva**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o n. 129.654.856-27, portadora da Cédula de Identidade: MG-17.394.890 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 2.097.352.182-6, residente e domiciliado á Rua Messias José Ferreira, 305, Nossa Senhora Aparecida – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Em razão, da Licença Maternidade, fica deferido pela Chefe do Executivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado previsto até **08/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 18 do mês de março de 2021 (dois mil e vinte um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 16 de março de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Natália Ramos da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Eliene Ap. Freitas Mizco
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42

02) 
CPF: _____
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81